
A T A

Nº 28 / F M C B / 2024

Bombinhas, 25 de SETEMBRO de 2024

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 08/FMCB/2024 –
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – FOMENTO CULTURAL**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no grupo de WhatsApp de Pareceristas 2024 | Edital PNAB Bombinhas - Fomento, às 13h21m, em primeira convocação, reuniram-se, em segunda reunião com a presença dos membros da comissão criada a partir do Edital 06/FMCB/2023 – Credenciamento de Pareceristas Técnicos na Área da Cultura, intitulada de Comissão de Seleção: as pareceristas Cecília da Rocha Pessoa, Daniele Lopes dos Santos e Vanessa Lopes, e a Diretora de Difusão Artística da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas, Gabriela Lais Becker, responsável por coordenar a comissão, com a pauta de analisar os recursos referentes a etapa de Análise de Mérito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 08/FMCB/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – FOMENTO CULTURAL, conforme item 10.3, 10.4 e 13.3 do edital que designa a função a esta comissão. A Diretora da Fundação Municipal de Cultura Gabriela Lais Becker inicia a discussão informando que no sistema Bombinhas Atende.Net foram protocolados três (3) recursos destinados ao edital em questão. O primeiro, protocolado pela proponente SOLANGE PIZZATTO DE ARAÚJO, no dia 19 de setembro de 2024 identificado pelo número de Processo Digital 13233/2024, e o segundo protocolado pela mesma proponente no dia 20 de setembro de 2024 às 18h31m, identificado como Processo Digital 13274/2024, ambos apresentando o mesmo recurso. Porém, a Diretora Gabriela informa que a proponente no dia 20 de setembro de 2024 às 23h21m encaminhou para o e-mail institucional editaisculturais@bombinhas.sc.gov.br um pedido de cancelamento e desconsideração do recurso. Sendo assim, encaminhou-se para análise da Comissão de Seleção o terceiro e último recurso protocolado pelo proponente INSTITUTO BOIMAMÃO PRESERVAÇÃO E FOMENTO DA CULTURA (CNPJ 02.897.358/0001-94) no dia 24 de setembro de 2024, identificado pelo Processo Digital 13418/2024. Após leitura do recurso, a parecerista Daniele Lopes dos Santos inicia a análise argumentando que os pareceres emitidos não tratam apenas do acúmulo de funções, mas do recurso que poderia ser melhor distribuído, como a rubrica destinada a criação da galeria, que já utilizará um site próprio para isso, não sendo um investimento condizente. A parecerista analisa ainda que o projeto sendo virtual, poderia ter um plano de

divulgação melhor elaborado para maior alcance. Em seguida, a parecerista Vanessa Lopes inicia sua análise, declarando que os argumentos apresentados no recurso não são suficientes para alterar a nota do projeto, pois em análise comparativa a outros projetos concorrentes na mesma categoria, os demais tiveram maior destaque em suas propostas, conforme destaca o Item 10.2 do Edital “10.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação”. A parecerista pondera ainda que o proponente não demonstra estar ativamente conectado com as ações do projeto. Por fim, a parecerista Cecilia da Rocha Pessoa envia sua análise justificando que concorda com os demais pareceres, pois considera que outros projetos da categoria apresentaram propostas mais fortes, não sendo um projeto inovador. Justifica ainda que a estratégia de divulgação deveria ter sido melhor apresentada, já que o projeto prevê criar estratégias de divulgação com foco em países latino-americanos com pelo menos cinco ações em países como Argentina, Chile, Uruguai, Peru e México, não ficando claro como o proponente pretende realizar ampla divulgação internacional, sendo esse um ponto que poderia ser o diferencial do projeto, a forma estratégica de divulgação. Ao fim da discussão, a Comissão delibera pela situação: INDEFERIDO. Terminada a avaliação do recurso recebido, encaminhamos a ata para assinatura dos membros e posterior publicação do Resultado Final da etapa de Análise de Mérito do EDITAL PNAB FOMENTO – Edição 2024. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e eu, Gabriela Lais Becker lavro esta Ata, a qual, foi lida e aprovada, recebendo as assinaturas dos membros presentes. Desta Ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

Gabriela Lais Becker

Diretora de Difusão Artística da FMCB

Cecília da Rocha Pessoa

Membro 01

Daniele Lopes dos Santos

Membro 02

Vanessa Lopes

Membro 03